



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 135/2024

DAMIANI – MDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. **Evandro Geraldo Vozniak**, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sorriso (AGER–Sorriso) **requerendo informações sobre as obrigações da Concessionária Águas de Sorriso (AEGEA) quanto aos prazos pactuados para a implantação do sistema de esgotamento sanitário de Sorriso, conforme disposto em Contrato, Aditivos e TACs firmados com a referida empresa, o Município e o Ministério Público Estadual, pormenorizando as obrigações firmadas ao longo dos anos, desde o início da concessão.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a Lei Ordinária Municipal nº 2861/2018, instituiu a AGER, no município de Sorriso/MT, cabendo a mesma a regulação de serviços públicos ligados a saneamento básico, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário, transporte, rodoviária, cemitério, posto de abastecimento de aeronaves e outros serviços de concessão que venham a ser delegados pelo município;

Considerando que a administração municipal, encontra-se em tratativas de eventual renovação do contrato de concessão de água e esgotamento sanitário do município de Sorriso, com a empresa Águas de Sorriso (AEGEA);

Considerando que o objetivo do presente é o acompanhar e cobrar a implantação do sistema de esgotamento sanitário em Sorriso, bem como, para melhor entendimento dos parlamentares e da população sobre as obrigações constantes no contrato de concessão e demais obrigações firmadas com a concessionária, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2024.

DAMIANI
Vereador MDB